

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 006/2015.**

**EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 006/2015.**

**NA MODALIDADE DE LEILÃO PÚBLICO Nº 001/2015.**

**LEILÃO PARA VENDA DE BENS INSERVÍVEIS AO PATRIMÔNIO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE JACUIZINHO-RS.**

O **MUNICÍPIO DE JACUIZINHO**, Estado do Rio Grande do Sul, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede na cidade de Jacuizinho/RS, na Avenida Eloí Tatin da Silva, s/n, centro, CNPJ Nº 04.217.901/0001-90, representada neste ato por seu Prefeito Municipal, Sr. **VOLMIR PEDRO CAPITANIO**, brasileiro, residente e domiciliado em Jacuizinho/RS, **TORNA PÚBLICO**, para conhecimento dos interessados, que no dia **24 de fevereiro de 2015 às 13:30 (treze horas e trinta minutos)**, no Saguão de entrada do Centro Administrativo Municipal, localizado na Avenida Eloí Tatin da Silva, s/n, centro, na cidade de Jacuizinho, Estado do Rio Grande do Sul, procederá a venda de bens públicos, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, por Procedimento Licitatório na modalidade **LEILÃO PÚBLICO Nº 001/2015** do tipo **MAIOR LANCE E OFERTA**, dos bens de propriedade do Município, a seguir discriminados:

**ITEM 01** - Um **PAS/AUTOMÓVEL, VW/GOL 1.0 GIV**, Ano e Modelo 2010, de procedência nacional, Cor Branco, bi-combustível, para 05 (cinco) pessoas, usado, Chassi nº 9BWAA05W5APO89268, Renavan sob nº 00197179231, Placa IQO - 7250, em nome da Prefeitura Municipal de Jacuizinho/RS; avaliado em **R\$ 9.000,00** (nove mil reais);

**ITEM 02** - Um **CAR/CAMINHONE/C ABERTA, FIAT/STRADA WORKING**, Ano/Modelo 2002, de procedência nacional, Cor Vermelha, Gasolina, usado, Chassi nº 9BD27801222803223, Renavan sob nº 00777350076, Placa IKN 5415, em nome da Prefeitura Municipal de Jacuizinho/RS; avaliado em **R\$ 7.800,00** (sete mil e oitocentos reais);

**ITEM 03** - Um **CAR/CAMINHÃO/BASCULANTE, GM/CHEVROLET 1200 CUSTO**, Ano e Modelo 1993, de procedência nacional, Cor Branca, Diesel, usado, Chassi nº 9BG583NXPPC023947, Renavan sob nº 00583241689, Placa IED 6753, em nome da Prefeitura Municipal de Jacuizinho/RS; avaliado em **R\$ 16.000,00** (dezesseis mil reais);

**ITEM 04** - Uma **RETROESCAVADEIRA, MARCA KATIER**, ano/modelo 2011, tração 4x4, motor a diesel, cabine fechada com ar condicionado de fábrica, chassi integral monobloco tipo caixa soldada em peça única desde a dianteira até o pivô de giro, peso operacional de 7.200 kg, em nome da Prefeitura Municipal de Jacuizinho/RS; avaliado em **R\$ 50.000,00** (cinquenta mil reais);

**ITEM 05** - Um **TRATOR AGRÍCOLA DE FABRICAÇÃO NACIONAL, MARCA TRAMONTINI MODELO T-8075-4**, Ano e Modelo 2011, usado, com Motor Diesel de 4 cilindros, Direção Hidrostática, Levante hidráulico com controle de tração e posição;

Comando duplo; plataformado, em nome da Prefeitura Municipal de Jacuizinho/RS; avaliado em **R\$ 20.000,00** (vinte mil reais);

**ITEM 06** - Uma **MOTONIVELADORA HUBER WARCO FG 205**, usada, ano de fabricação 1982, no estado em que se encontra, avaliada em **R\$ 30.000,00** (trinta mil reais);

**ITEM 07** - Uma **CARREGADEIRA MICHIGAN 75 II HD**, usada, ano de fabricação 1976, no estado em que se encontra, avaliada em **R\$ 40.000,00** (trinta mil reais);

**ITEM 08** - Uma **ENSILADEIRA DE MILHO, MARCA PINHEIRO**, usada, no estado em que se encontra, avaliada em **R\$ 1.600,00** (hum mil e seiscentos reais);

**ITEM 09 - 75 (SETENTA E CINCO) PNEUS**, usados e inservíveis, de diversas marcas e bitolas sendo: 07 (sete) pneus de Motoniveladora, 22 (vinte e dois) pneus de caminhão, 02 (dois) pneus de retro escavadeira dianteiro, 16 (dezesesseis) pneus de micro ônibus e 28 (vinte e oito) pneus de automóveis; avaliados em **R\$ 200,00** (duzentos reais);

**ITEM 10 - 800 (OITOCENTOS) QUILOS DE SUCATAS DE FERRO, AÇO, PLÁSTICOS** entre outros, composto de: peças de carros e máquinas, sobras de materiais de construção entre outros; avaliados em **R\$ 200,00** (duzentos reais);

**ITEM 11 - SUCATAS ELETRÔNICA**; composta por: Servidor 01, desktop 18, monitor 23, impressora 04, estabilizador 05, nobreak 05, teclados 17, videocassete 02, máquina datilografar 01, central telefônica 01, telefone 01, fax 01, interface celular 01, casco diversos toner 52, sucatas diversas; avaliados em **R\$ 150,00** (cento e cinquenta reais);

- 1º. Só será(ao) considerado(s) o(s) lance(s) de valor igual ou superior ao da avaliação dos bens, objetos do presente Leilão, em moeda corrente nacional (reais).
- 2º. Os bens acima especificados estão expostos para visita pública no Centro Administrativo Municipal, localizado na Avenida Eloí Tatin da Silva, s/n, centro, na cidade de Jacuizinho/RS, de 2º a 6º feira, no horário das 08h00min às 12h00min.
- 3º. O Licitante Vencedor deverá pagar 20 % (vinte por cento) do valor correspondente ao seu lance no ato do mesmo, junto a Tesouraria Municipal e 80 % (oitenta por cento) no prazo máximo de três (03) dias da data do Leilão.
  - 3.1. Caso o Licitante Vencedor não efetue o pagamento no prazo acima estipulado, perderá o direito ao bem e ao valor porventura já pago, além da aplicação de multa de 10% sobre o saldo existente, sendo o(s) bem(s) levado(s) a novo leilão. Poderá ainda ser aplicada a pena de suspensão do direito de participar de novos leilões, realizados pelo Município, ou declarado inidôneo, nos termos do disposto no Artigo 87º, Incisos I a IV, da Lei Federal Nº 8.666/93 com suas alterações posteriores.
- 4º. Os bens objetos do Leilão de que trata o presente Edital, serão entregues aos Licitantes Vencedores nas condições em que se encontrarem no dia do Leilão, os quais deverão tomar posse dos mesmos e retirá-los com máxima urgência do pátio da Prefeitura Municipal.

- 5°. O Licitante Vencedor retirará o bem a ele adjudicado, somente após a integralização do pagamento estipulado no item 3° deste Edital e se pago com cheque, após a compensação do mesmo.
- 6°. A retirada dos bens de que trata este Edital, deverá ocorrer no prazo combinado entre o Licitante Vencedor e a Administração Municipal, respeitando sempre o prazo de pagamento integral do lance previsto no item 3° deste Edital.
- 7°. Ocorrendo força maior ou caso fortuito, no interregno de tempo entre a data da realização do Leilão e da retirada dos bens que impeça a entrega dos mesmos, resolve-se a obrigação mediante a restituição do valor pago.
- 8°. Uma vez integralizado o pagamento e retirado o bem, o Município de Jacuizinho – RS exime-se de toda e qualquer responsabilidade pela perda total ou parcial e avaria que venha a ocorrer ao bem arrematado, bem como, sobre qualquer responsabilidade decorrente de multas, infrações ou acidentes causados ou que estejam envolvidos os veículos e máquinas arrematados.
- 9°. Será considerada vencedora a proposta de maior valor, portanto este Leilão dar-se-á pelo Maior Valor por item para efeito de julgamento.
- 10°. Só iniciam e vencem os prazos referidos neste Edital, em dia de expediente da Prefeitura Municipal de Jacuizinho/RS.
- 11°. Maiores informações e cópias do Edital poderão ser obtidas pelos telefones (55) 3629 1101 ou 3629 1087, ou junto a Secretaria Municipal da Administração, Finanças e Planejamento – Setor de Licitações, sito na Avenida Eloí Tatin da Silva, s/n, centro, em Jacuizinho/RS.

JACUIZINHO/RS, 05 de fevereiro de 2015.

**VOLMIR PEDRO CAPITANIO**  
Prefeito Municipal